



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
MEM00497/2026

HORA / DATA
11:51 28/09/2026

DISPENSA DE LICITACAO

DADOS DO TITULAR

CGM: 5
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO VENANCIO RAMOS DA SILVA

LOGRADOURO: BR 472
BAIRRO: BAIRRO NAO DEFINIDO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: FUNDACAO VENANCIO RAMOS DA SILVA
ATENDENTE: BENJAMIN DA SILVA FILHO

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Fundação Venâncio Ramos da Silva - FUNVERS requer a aquisição de tóneres para as impressoras utilizadas pela FUNVERS, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão da emergencialidade. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações visando a instrução, a análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, considerando o Parecer nº 823/2026, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município (pág. 68-71); por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria de Planejamento (pág. 58-59) com comprovação através da Solicitação de Compra nº 204729 (p. 60-61); considerando a manifestação do Setor de Licitações (pág. 56-57), informando que a empresa RM2 Comércio de Materiais para Informática Ltda ainda não foi contratada em caráter emergencial, neste exercício financeiro; ACOLHO a justificativa apresentada pela FUNVERS e, considerando que foram observados os requisitos previstos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com fulcro no art. 75, inciso VIII do mesmo diploma legal, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido de aquisição de tóneres para as impressoras utilizadas pela FUNVERS, observado o disposto no art. 70, inciso III, e §6º e no art. 72, ambos da Lei 14.133/2021. Determino, ainda, que a relação jurídica seja formalizada através de nota de empenho, nos termos do artigo 95, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações para as demais providências que o caso requer, observando-se, em tudo, as disposições legais vigentes, inclusive o parecer jurídico citado.

Itaqui, 16 de outubro de 2026.

LEONARDO BETIN
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Codigo para verificacao: e3d2ddb2883a48983a706eee8b875e571e1fb1a1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN (CPF 017.263.910-78)

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN:01726391078

16/10/2026 11:59:24

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora